

Despacho n.º 10913/2013

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Produção de Plantas Aromáticas e Nutricionais, a ministrar naquela Universidade;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Produção de Plantas Aromáticas e Nutricionais, a ministrar na Universidade Fernando Pessoa a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

1 de agosto de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Universidade Fernando Pessoa.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Produção de Plantas Aromáticas e Nutricionais.

3 — Área de formação em que se insere: 421 — Biologia e bioquímica.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista em produção de plantas aromáticas e nutricionais é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação e integrado em equipa, está apto a produzir, manipular e aplicar plantas e seus derivados para diversos fins, estando preparado para coadjuvar a produção e comercialização de plantas aromáticas e nutricionais.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Produzir plantas aromáticas e outras com interesse nutricional que possam ser utilizadas para fins culinários, fitoterápicos ou cosméticos;

Implementar culturas em hidroponia;

Instalar unidades semi-industriais de processamento;

Aplicar técnicas de extração de metabolitos secundários que possam ser utilizados para fins de suplementos alimentares, terapêuticos ou cosméticos;

Caracterizar os principais componentes dos extratos;

Promover o desenvolvimento de produtos cosméticos de origem vegetal;

Orientar os produtores e os consumidores na aplicação correta das plantas tendo em vista a sua utilização;

Criar aplicações de valorização comercial tradutoras de empreendedorismo nos domínios das plantas aromáticas e das plantas nutricionais.

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Língua e literatura materna	Gramática da Comunicação	38	25	1,5
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico	38	25	1,5
	Marketing e publicidade	Plano de Marketing	38	25	1,5
	Física	Física	40	25	1,5
Tecnológica	Química	Química	40	25	1,5
	Segurança e higiene no trabalho	Higiene e Segurança no Trabalho	40	25	1,5
	Ciências do ambiente	Tipologias e Caracterização de Solos	65	50	2,5
	Ciências do ambiente	Recursos Hídricos	65	50	2,5
	Biologia e bioquímica	Nutrição Vegetal	65	50	2,5
	Ciências do ambiente	Fertilidade do Solo	65	50	2,5
	Biologia e bioquímica	Fertilização das Plantas	65	50	2,5
	Biologia e bioquímica	Culturas Hidropónicas e <i>in vitro</i>	65	50	2,5
	Biologia e bioquímica	Tratamento Fitossanitário	65	50	2,5
	Biologia e bioquímica	Bases Científicas da Ação Benéfica das Plantas	65	50	2,5
	Biologia e bioquímica	Processamento de Plantas Aromáticas e Medicinais	65	50	2,5
	Química	Métodos Instrumentais de Análise	65	50	2,5
	Biologia e bioquímica	Elementos de Nutrição	65	50	2,5
	Ciências farmacêuticas	Fitoterapia	65	50	2,5
	Química	Utilização de Plantas em Cosmética	65	50	2,5
	Economia	Elaboração e Análise de Projetos Agrícolas	77	50	3
	Estatística	Indicadores de Medição da Produtividade	65	50	2,5
	Biologia e bioquímica	Morfologia e Anatomia Vegetais	65	50	2,5
	Biologia e bioquímica	Fisiologia Vegetal	65	50	2,5
Em contexto de trabalho	Biologia e bioquímica	Estágio	360	360	14
	<i>Total</i>		1711	1360	66

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio: Não são fixadas.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos nas instalações da Universidade Fernando Pessoa:

Em cada admissão de novos formandos: 25.

Na inscrição em simultâneo no curso: 50.

Número máximo de formandos nas instalações da Universidade Fernando Pessoa — Unidade de Ponte de Lima:

Em cada admissão de novos formandos: 22.

Na inscrição em simultâneo no curso: 44.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Biologia e bioquímica	Biologia e Geologia	130	80	5
	Matemática	Fundamentos de Matemática	130	80	5
	Ciências informáticas	Tecnologias de Informação e Comunicação	130	80	5
	<i>Total</i>		390	240	15

Notas:

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207176636

Despacho n.º 10914/2013

A requerimento do Instituto Politécnico do Porto;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Auditoria a Sistemas de Gestão, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto;

Ouvindo a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea e) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Auditoria a Sistemas de Gestão, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

2 de agosto de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Auditoria a Sistemas de Gestão.

3 — Área de formação em que se insere: 347 — Enquadramento na organização/empresa.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista em auditoria a sistemas de gestão é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação ou integrado numa equipa, é capaz de participar na avaliação de sistemas de gestão, nomeadamente ao nível do planeamento, execução e controlo do processo de auditoria, verificando se as atividades e os resultados relativos aos sistemas de gestão, documentos de referência, legislação e regulamentação estão conformes com os critérios da auditoria.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Planear, coordenar e conduzir a realização de auditorias aos sistemas de gestão da qualidade, gestão ambiental, gestão da segurança e saúde no trabalho, gestão da segurança alimentar e de acreditação de laboratórios;

Proceder à avaliação do processo de implementação das auditorias e da sua eficácia;

Promover a melhoria contínua do processo de auditoria em termos da sua monitorização e revisão e da identificação da necessidade de ações corretivas ou preventivas e da existência de oportunidades de melhoria;

Apoiar a gestão de recursos humanos, nomeadamente ao nível da identificação das necessidades de formação relacionadas com a qualidade, o ambiente, a segurança e saúde no trabalho, a segurança alimentar e a acreditação de laboratórios, e da avaliação da eficácia das mesmas.

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Língua e literatura materna	Língua Portuguesa — Escrita de Textos	42	25	1,5
	Línguas e literaturas estrangeiras	Língua Inglesa no Quotidiano	42	25	1,5
	Gestão e administração	Comportamento Humano nas Organizações	42	25	1,5
	Gestão e administração	Introdução à Gestão das Organizações	42	25	1,5
	Estatística	Matemática e Estatística	84	50	3
Tecnológica	Enquadramento na organização/empresa	Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Gestão de Processos e Implementação de Indicadores.	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Legislação Ambiental	42	25	1,5
	Segurança e higiene no trabalho	Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho OSHAS 18001.	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Legislação sobre Segurança e Saúde do Trabalho.	42	25	1,5
	Indústrias alimentares	Sistema de Gestão da Segurança Alimentar ISO 22000.	42	25	1,5
	Indústrias alimentares	Perigos e Pontos Críticos de Controlo — Sistema HACCP.	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Sistema de Acreditação de Laboratórios ISO/IEC 17025.	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Sistema de Ética e Responsabilidade Social	42	25	1,5